

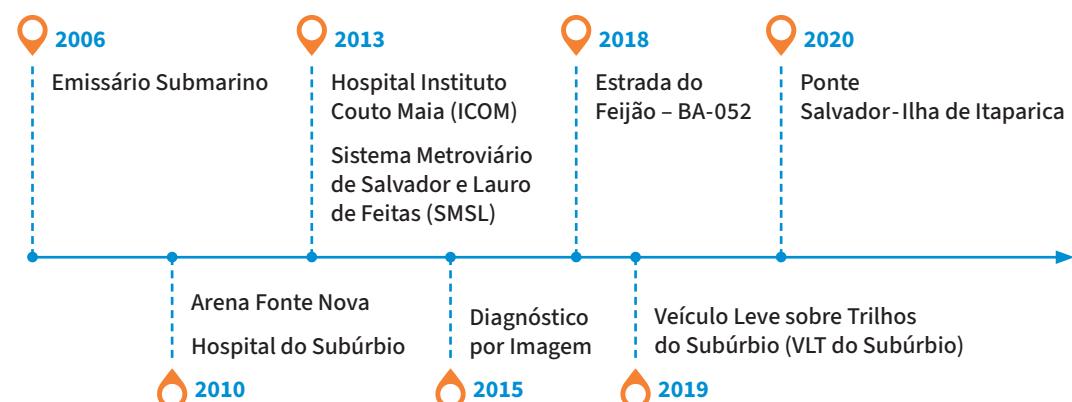
## 2.2 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PPP

Considerando a exigência do Art. 26 da lei 9.290/2004, nesse item serão apresentadas as informações relativas as Concessões Especiais (Parcerias Público-Privadas).

### Visão geral do programa de PPP da Bahia

O Programa de Parceria Público-Privada (PPP) do Estado da Bahia é uma iniciativa que visa promover a colaboração entre setores público e privado para a implementação e a gestão de projetos de infraestrutura e serviços públicos. Com essa abordagem, o Estado busca otimizar recursos, acelerar o desenvolvimento de projetos e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. O programa contempla atualmente 08 Contratos em execução e 01 Contrato extinto, elencados a seguir:

### Contratos em Execução



### Aprovação de Termos Aditivos em 2023

Durante o ano de 2024, o CGP deliberou a aprovação de 03 termos aditivos aos Contratos em Execução, resumidos no quadro ao lado.

Contrato	Escopo resumido do Termo Aditivo	Ato do CGP
Contrato de Concessão nº 01/2013 (Metrô)	Aprovado o Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Concessão nº 01/2013, para o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, incluindo a migração da energia elétrica para o Mercado Livre e o resarcimento à Concessionária por serviços de integração do Tramo 3 da Linha 1 e estudos do VLT de Cuiabá.	RESOLUÇÃO Nº 04/2024
Contrato de Concessão nº 04/2015 (Diagnóstico por Imagem)	Aprovado o Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Concessão nº 04/2015, para inclusão dos serviços de bioimagem no Hospital Afrânio Peixoto.	RESOLUÇÃO Nº 05/2024
Contrato de Concessão nº 001/2020 (Ponte Salvador-Ilha de Itaparica)	Aprovada a Minuta do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão nº 001/2020, relativamente à Solução Consensual de Controvérsias no âmbito do processo perante o TCE-BA.	RESOLUÇÃO Nº 06/2024

## Outros assuntos

Além da aprovação de Termos Aditivos, o CGP deliberou os seguintes encaminhamentos para projetos de PPP do Estado:

Projeto ou Contrato	Escopo resumido	Ato do CGP
Relação Anual de Projetos	Aprovada a relação de projetos de 2024 do Programa PPP Bahia, anteriormente estabelecida conforme o Decreto nº 20.109/2020, e as justificativas.	RESOLUÇÃO Nº 01/2024
Projeto de Ampliação do Sistema Joanes II	Aprovada a exclusão do Projeto de Ampliação do Sistema Joanes do Programa PPP Bahia, cuja proposta preliminar foi aprovada pela Resolução nº05/2016, devido à falta de interesse na continuidade, conforme as justificativas no Processo Administrativo.	RESOLUÇÃO Nº 02/2024
Projeto de Implantação e Gestão da Comunidade de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes sentenciados pela prática de ato infracional na cidade de Salvador (CASE),	Aprovada a exclusão do Projeto Santa Helena do Programa PPP Bahia, cuja proposta preliminar foi aprovada pela Resolução nº05/2017, devido à falta de interesse na continuidade, conforme as justificativas no Processo Administrativo.	RESOLUÇÃO Nº 02/2024
Regimento Interno do Conselho Gestor	Aprovada a Proposta de Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa PPP Bahia, conforme a Lei nº 9.290/2004.	RESOLUÇÃO Nº 03/2024

## Avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho dos contratos é realizada por meio de parâmetros estabelecidos contratualmente, refletidos no quadro de Indicadores de Desempenho, em função da sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos. Desta forma, a remuneração do contratado será variável, vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade, e se dará a partir do momento em que o serviço, obra ou empreendimento contratado estiver disponível para utilização, tudo conforme previsões da lei estadual n.º 9.290/2004, notadamente os art. 3º, III, IV, art. 4, XI, art. 8, II, art. 11, §1.

Portanto, a tabela abaixo apresenta a consolidação das avaliações de desempenho dos contratos com base na apuração realizada pelos Verificadores Independentes e/ou Agências Reguladoras devidamente validadas pelas respectivas Secretarias Gestoras titulares dos Contratos de PPP.

#### ITENS DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PIPCP (Estágio atual e outras informações)

Descrição	% da Parcela Variável Máxima Prevista no Contrato	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		
		Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	
De Ente Federado										
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	14%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	21%	98,24% (47ºtrim.)	1,75% (47ºtrim.)	99,40%	0,60%	99,40%	0,60%	99,40%	0,60%	
		98,03% (52ºtrim.)	1,96% (52ºtrim.)							
Contrato nº 01/2013 - Metrô Salvador-Lauro de Freitas	20%	97,20%	0%	97,20%	0%	97,20%	0%	97,20%	0%	
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	30%	98,93%	1,07%	98,93%	1,07%	98,93%	1,07%	98,37%	1,63%	
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	19,80%	100%	0%	99,89%	0,11%	99,82%	0,18%	99,69%	0,31%	
Contrato nº 01/2018 - Sistema Rodoviário BA-052 *	Sistema Viário	30%	95,75%	0%	95,75%	0%	95,75%	0%	96,14%	0%
Ponte-Travessia		30%	100,00%	0%	100,00%	0%	100,00%	0%	100,00%	0%
Contrato nº 01/2019 - VLT do Subúrbio**		-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato n.º 01/2020 - Ponte Salvador - Ilha de Itaparica **		-	-	-	-	-	-	-	-	
De Estatais não Dependentes										
Contrato n.º 427/2006 - Emissário Submarino	-	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	

**ITENS DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PIPCP (Estágio atual e outras informações)**

<b>Descrição</b>	<b>% da Parcela Variável Máxima Prevista no Contrato</b>	<b>Maio</b>		<b>Junho</b>		<b>Julho</b>		<b>Agosto</b>		
		<b>Nota de Desempenho</b>	<b>% Desconto na Remuneração</b>	<b>Nota de Desempenho</b>	<b>% Desconto na Remuneração</b>	<b>Nota de Desempenho</b>	<b>% Desconto na Remuneração</b>	<b>Nota de Desempenho</b>	<b>% Desconto na Remuneração</b>	
<b>De Ente Federado</b>										
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	14%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	21%	99,40%	0,60%	99,40%	0,60%	99,40%	0,60%	99,40%	0,60%	
Contrato nº 01/2013 - Metrô Salvador-Lauro de Freitas	20%	96,70%	0%	96,70%	0%	96,70%	0%	96,70%	0%	
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	30%	98,37%	1,63%	98,37%	1,63%	98,69%	1,31%	98,69%	1,31%	
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	19,80%	99,80%	0,20%	99,87%	0,13%	99,68%	0,32%	99,68%	0,32%	
Contrato nº 01/2018 - Sistema Rodoviário BA-052 *	Sistema Viário	30%	96,14%	0%	96,14%	0%	96,24%	0%	96,24%	0%
	Ponte-Travessia	30%	100,00%	0%	100,00%	0%	100,00%	0%	100,00%	0%
Contrato nº 01/2019 - VLT do Subúrbio **		-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato n.º 01/2020 - Ponte Salvador - Ilha de Itaparica **		-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>De Estatais não Dependentes</b>										
Contrato n.º 427/2006 - Emissário Submarino	-	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	

## ITENS DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PIPCP (Estágio atual e outras informações)

Descrição	% da Parcela Variável Máxima Prevista no Contrato	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		
		Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	Nota de Desempenho	% Desconto na Remuneração	
<b>De Ente Federado</b>										
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	14%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	21%	99,40%	0,60%	99,40%	0,60%	100%	0%	100%	0%	
Contrato nº 01/2013 - Metrô Salvador-Lauro de Freitas	20%	96,70%	0%	96,70%	0%	96,70%	0%	96,70%	0%	
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	30%	98,69%	1,31%	99,07%	0,93%	99,07%	0,93%	99,07%	0,93%	
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	19,80%	99,68%	0,32	100%	0%	99,89%	0,11%	99,89%	0,11%	
Contrato nº 01/2018 - Sistema Rodoviário BA-052 *	Sistema Viário	30%	96,24%	0%	99,21%	0%	99,21%	0%	99,21%	0%
	Ponte-Travessia	30%	100,00%	0%	100,00%	0%	100,00%	0%	100,00%	0%
Contrato nº 01/2019 - VLT do Subúrbio **		-	-	-	-	-	-	-	-	
Contrato n.º 01/2020 - Ponte Salvador - Ilha de Itaparica **		-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>De Estatais não Dependentes</b>										
Contrato n.º 427/2006 - Emissário Submarino	-	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	

OBS.: Esta tabela contém o “% Nota de Desempenho” e o “% Desconto na Remuneração” aplicados no pagamento do mês em referência, independente do período de apuração ao qual se refere, o que variará conforme regras contratuais. Os valores foram apurados conforme relatórios dos Verificadores Independentes ou Parecer das Secretarias Gestoras.

\* O Contrato nº 01/2018 prevê duas notas de desempenho, uma para os trechos do Sistema Viário outro para a Ponte-Travessia.

\*\* Os Contratos nº 01/2019 e n.º 01/2020 não iniciaram a fase de avaliação do desempenho.

## Comprometimento Legal RCL

Avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente.

Para fins do que preconiza o art. 28 da Lei nº 11.079/2004, o Estado da Bahia respeita o limite legal de 5% da Receita Corrente Líquida - RCL relativo ao comprometimento com despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas ou a contratar, tendo afetado com os contratos de PPP vigentes ou em consulta pública, no ano de 2024, apenas 2,18% da RCL.

Cumpre informar que os gastos com PPP e o respectivo comprometimento da RCL são divulgados bimestralmente por meio do DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA disponível no sitio eletrônico da SEFAZ/BA (<https://www.sefaz.ba.gov.br>).

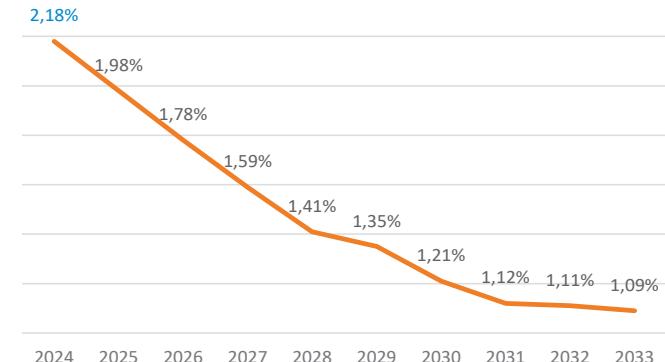
## Detalhamento dos contratos



As informações prestadas estão de acordo com o item 03.13.00 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas da Parte III - Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (2024, p.426, 14ª edição).

O MDF (2024) registra ainda que a dívida contratual de PPP (p.504) e as provisões para riscos de contratos de parceria público-privada (p.515) não deverão ser considerados com parte integrante da Dívida Consolidada e que o total de contratações de PPP não devem ser computados para fins de limite de operação de crédito (p.553).

## Comprometimento %RCL



## Projeção RCL (R\$ mil)

